



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

**INSTITUI O RÉVEILLON GOSPEL NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1.º Fica instituído, no município de Boa vista, o evento denominado Réveillon Gospel.

Parágrafo único. O Réveillon Gospel será realizado, anualmente, no dia 30 de dezembro.

Art. 2.º A data instituída no parágrafo único do art. 1.º desta Lei irá constar no Calendário Oficial da Município de Boa Vista.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal estabelecerá os critérios, as diretrizes e as estratégias para viabilizar a plena execução do evento, que contará com a apresentação de artistas do cenário gospel.

Art. 4.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de outubro de 2023.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela tem por objetivo a criação do evento denominado Réveillon Gospel, que constará no Calendário Oficial do Município de Boa Vista e contará com um dia dedicado somente à apresentação de atrações musicais do segmento gospel, regionais e nacionais.

Salienta-se que, em que o projeto instituir o Réveillon Gospel, não se trata da criação de um novo programa orçamentário, mas da inclusão do evento nas ações orçamentárias já existentes manejadas pela pasta da cultura, podendo ser inserido no programa “Apoio e Realização de Eventos Festivos de Boa Vista” intitulado Promoção e Realização do Réveillon da Cidade de Boa Vista, já existente no plano de programas de Governo.

Portanto, não haverá desequilíbrio orçamentário, pois, a implementação do evento, será uma extensão do Réveillon da cidade de Boa Vista e se desenvolverá precipuamente, com os meios estruturais já existentes no município.

Boa Vista, 03 de outubro de 2023.

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR